CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10	Habitação e Urbanismo
1058	Urbanismo
10583230	Planejamento Urbano
10583230.02	Distrito Industrial e Equipamentos para o Desenvolvimento Socio-Econômico do Município. ....₢$ 2.500.000,00

ARTIGO 3º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO TARIFA LORENCINI
=Presidente da Câmara Municipal=

-.

=LEI=Nº=214=DE=10=DE=JULHO=1.981=

" Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ". /

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, / DECRETA a seguinte . . .

LEI:-

ARTIGO 1º : - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um / crédito adicional na importância de ₢$ 2.100.000,/00 (dois milhões e cem mil cruzeiros), suplementar ás seguintes dotações orçamentárias:

09.05 - SETOR DE ENSINO DE 1º GRAU

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes
3100	Despesas de Custeio
3130	Serviços de Terceiros e Encargos
3132	Outros Serviços e Encargos.........₢$ 1.200.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

08	Educação e Cultura
0842	Ensino de 1º Grau
08421880	Ensino Regular
08421882.01	Manutenção das Atividades da Unidade............................₢$1.200.000,00

09.11 - SETOR DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3120	Material de Consumo.....Cr$	50.000,00
4000	Despesas de Capital	
4100	Investimentos	
4120	Equipamentos e Material Permanente.....Cr$	850.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
13	Saúde e Saneamento	
1375	Saúde	
13754280	Assistência Médica e Sanitária	
13754582.01	Manutenção das Atividades da Unidade Cr$	50.000,00
13754281.01	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.....Cr$	850.000,00

ARTIGO 2º : - O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

09.02 - SETOR DE MERENDA ECOLAR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3132	Outros Serviços e Encargos.....Cr$	50.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
08	Educação e Cultura	
0842	Ensino de 1º Grau	
08424270	Alimentação e Nutrição	
08424272.01	Manutenção das Atividades da Unidade.....Cr$	50.000,00

09.04 - BIBLIOTECA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
4000	Despesas de Capital	
4100	Investimentos	
4120	Equipamentos e Material Permanente...Cr$	100.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
08	Educação e Cultura	
0848	Cultura	
08482470	Difusão Cultural	
08482471.01	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.....Cr$	100.000,00

09.05 - SETOR DE ENSINO DE 1º GRAU

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4000	Despesas de Capital	
4100	Investimentos	
4120	Equipamentos e Material Permanente..Cr$	100.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

08	Educação e Cultura	
0842	Ensino de 1º Grau	
08421880	Ensino Regular	
08421881.01	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.....Cr$	100.000,00

09.06 - MUSEU E CULTURA ARTÍSTICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3132	Outros Serviços e Encargos.....Cr$	150.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

08	Educação e Cultura	
0848	Cultura	
08482460	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
08482462.01	Manutenção das Atividades da Unidade Cr$	150.000,00

09.10 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4000	Despesas de Capital	
4100	Investimentos	
4110	Obras e Instalações	
4110.04	Implantação de Núcleos Sociais Comunitários e de Lazer.....Cr$	900.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

15	Assistência e Previdência	
1581	Assistência	
15814870	Assistência Comunitária	
15814871.04	Implantação de Núcleos Sociais Comunitários e de Lazer.....Cr$	900.000,00

09.12 - SETOR DE ESPORTES

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	

3100 Despesas de Custeio
3120 Material de Consumo .....Cr$..300.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

08 Educação e Cultura
0846 Educação Física e Desportes
08460210 Administração Geral
08460212.01 Manutenção das Atividades da Unidade.....Cr$ 300.000,00

09.13 - SETOR DE TURISMO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3130 Serviços de Terceiros e Encargos
3132 Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 500.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

11 Indústria, Comércio e Serviços
1165 Turismo
11653630 Promoção do Turismo
11653632.01 Manutenção das Atividades da Unidade Cr$ 500.000,00

ARTIGO 3º : - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

JOÃO TARIFA LORENCINI
=Presidente da Câmara Municipal=

= L = 1 = = = 2 1 5 = D E = 3 1 = D E = J U L H O = 1 . 9 8 1 =

" Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, - D E C R E T A a seguinte . . .

L E I : -

ARTIGO 1º : - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional na importância de Cr$ 900.000,00-